Estado de Santa Catarina

Municipio de Anchieta

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

TERCEIRO Quadrimestre de 2022

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9°, § 4°

ATA nº 153

Às treze horas e trinta minutos do dia 24 de fevereiro de 2023, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Anchieta, cito à Rua Vereador Geraldo Garlet, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avalição do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2022, o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o público em geral. A Contadora Eliza Diesel, fez a abertura da audiência e, logo após, falou da receita arrecadada até o terceiro quadrimestre de 2022, sendo esta de R$ 37.507.829,37, alcançando uma média mensal de R$ 3.125.652,45. Quanto as Metas de Arrecadação, destacou-se que a receita prevista para todo o ano de 2022 foi de R$ 27.340.000,00, tendo o município de Anchieta, desta forma, cumprido a meta, com uma diferença positiva de R$ 10.167.829,37. Em se tratando da Receita Corrente Líquida, fora repassada que a mesma atingiu, no exercício de 2022, R$ 32.292.647,17. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, sendo que a receita efetivamente realizada registra o montante de R$ 33.045.757,56 para as Receitas Correntes e R$ 4.462.071,81 para as Receitas de Capital, que resultou numa arrecadação total de R$ 37.507.829,37. Quanto às despesas, constatou-se que o total realizado até o quadrimestre foi de R$ 34.400.505,95, sendo estas apresentadas por Função de Governo. Assim sendo, o resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivos, na ordem de R$ 3.107.323,42. Neste momento, a palavra fora passada a Auditora de Controle Interno, Fernanda Frizzo Crivelatti, que abordou, primeiramente, acerca da aplicação dos recursos em Saúde, que atingiram 27,38%, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. n°77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R$ 11.323.022,11, constatou-se que R$ 4.453.415,64 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R$ 6.869.606,47 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 28,60% das receitas resultantes de impostos e transferências, alcançando, portanto, o percentual mínimo exigido de 25%. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante total de R$ 9.261.884,09. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R$ 4.623.483,75 o que equivale a 94,47% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício, isto é, encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente, que estipula uma aplicação mínima de 70%. Em seguida, tratou-se da aplicação dos 90% dos recursos do FUNDEB em ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, tendo o município aplicado 98,28% nestas ações. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal, o Poder Executivo atingiu 47,07% e o Poder Legislativo 1,98%, ficando ambos abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município, atendendo o disposto no Art. n°20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Quanto as despesas com pessoal, no Consolidado, tem-se um percentual de 49,05%, ou seja, abaixo dos limites prudencial e máximo de 57 e 60%, respectivamente. Para finalizar, Fernanda, agradeceu a atenção de todos e não havendo nada mais a tratar, encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata.

Anchieta(SC), 24 de fevereiro de 2023.